



ANULAÇÃO

Proj/Ativ: 01.031.0001.1002.000
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00
Valor: R\$ 6.196,70

Proj/Ativ: 01.031.0001.1002.000
Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00
Valor: R\$ 5.000,00

Proj/Ativ: 01.031.0001.1008.000
Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00
Valor: R\$ 12.700,00

Elemento da Despesa: 3.1.90.30.00
Valor: R\$ 7.827,38

Elemento da Despesa: 3.1.90.36.00
Valor: R\$ 16.151,00

Proj/Ativ: 01.031.0001.1009.000
Elemento da Despesa: 3.1.90.93.00
Valor: R\$ 712,59

03	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
		10.122.1003.5000.0000	GESTÃO DO SUS		-9.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		08.122.0801.2900.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-6.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		08.122.0801.2900.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08.243.0801.2906.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		08.243.0801.2906.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		